MURTINHO, Joaquim

* const. 1891; sen. MT 1891-1896; min. Ind. Viação e Obras Públicas 1896-1897; min. Faz. 1898-1902; sen. MT 1902-1911.

Joaquim Duarte Murtinho nasceu em Cuiabá no dia 7 de dezembro de 1848, terceiro filho do médico baiano José Antônio Murtinho e de Rosa Joaquina Murtinho. Seu pai foi presidente da província de Mato Grosso durante o Império. Seu irmão Manuel Murtinho foi presidente de Mato Grosso de 1891 a 1895 e ministro do Supremo Tribunal Federal de 1897 a 1917. Outro irmão, José Antônio Murtinho, foi deputado federal pelo Distrito Federal de 1897 a 1899 e de 1907 a 1908, e senador por Mato Grosso de 1912 a 1930.

Aos 13 anos de idade, Joaquim Murtinho se deslocou para o Rio de Janeiro, então capital do Império, numa viagem longa e tortuosa, feita à época de forma precária, no lombo de animais e, em alguns trechos, a pé. Matriculou-se em 1861 no Colégio Kopke, em Petrópolis (RJ), mas posteriormente foi transferido para o Colégio Episcopal São Pedro de Alcântara, também conhecido como Colégio dos Padres Paiva, no Rio de Janeiro. Cedo demonstrou habilidade para as ciências naturais e já em dezembro de 1863 iniciou exames parcelados para uma vaga na Escola Central do Rio de Janeiro, onde, aos 17 anos, se matriculou no curso de engenharia civil. Durante estada em fazenda de parentes em Mendes (RJ), recuperando-se de uma moléstia que o acometia, entrou em contato com a terapêutica homeopática, através da leitura dos livros *Organon e Matéria médica pura*, de Samuel Hahnemann. Era o encontro com outra vocação profissional. O entusiasmo com o sucesso da homeopatia o levou a matricular-se na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, quando ainda cursava a terceira série do curso de engenharia.

A maior parte de seus biógrafos, como Virgílio Correia Filho e Nícia Vilela Luz, considera que se teria formado em engenharia civil pela Escola Central em 1872, mas segundo Fernando Faria é mais provável que se tenha graduado em ciências físicas e naturais. Ainda em 1872, iniciou a carreira no magistério. Quando, em 1874, a Escola Central foi reorganizada e transformada na Escola Politécnica, era lente da cadeira de zoologia do primeiro ano do curso de ciências físicas e naturais. Ocupou-se ainda das disciplinas de química orgânica e biologia industrial. Ficou nessa última cadeira até 1879, quando foi substituído pelo médico francês Louis Couty, convidado a ocupá-la pelo imperador dom

Pedro II. Enquanto exercia o magistério formou-se em medicina, doutorando-se com a tese *Do estado patológico em geral: acústica, acupressura, respiração*, em que ressaltava a orientação homeopática. Entre os anos de 1882 e 1887 assumiu a direção dos *Anais da medicina homeopática*. Com base nessa atuação, tornou-se um dos fundadores do Instituto Hahnemaniano. Como clínico ganhou prestígio, tendo entre seus mais ilustres clientes o marechal Deodoro da Fonseca.

LIBERALISMO ECONÔMICO

Na época em que fez os estudos superiores, deparou-se com um ambiente intelectual impregnado das filosofias cientificistas do século XIX, particularmente o positivismo, o evolucionismo e o darwinismo social. O pensamento de Augusto Comte era muito presente na Escola Politécnica, onde lecionaram homens como Benjamin Constant, um dos introdutores do positivismo no Brasil. Mas foram as teorias de Charles Darwin e, mais ainda, de Herbert Spencer, que seduziram o jovem Joaquim Murtinho, que aderiu à idéia da "sobrevivência dos mais aptos". Teixeira Mendes, um dos mais importantes positivistas ortodoxos, foi aluno de Murtinho na Escola Politécnica e, sob a influência deste, foi levado a ler *Primeiros princípios* de Spencer. Essa base teórica marcaria toda a trajetória de Murtinho, que combinou seus pressupostos com os da economia política clássica, a qual também teve a oportunidade de conhecer como disciplina do currículo da Escola Central, assentando as bases de seu pensamento econômico.

Em decorrência dessa formação, seu liberalismo econômico manifestou-se desde o fim dos anos 1870, quando começaram a ganhar corpo algumas idéias básicas que o acompanhariam pelo resto da vida, como a da não intervenção estatal direta na economia e a do aparelhamento da infraestrutura, com a construção de ferrovias e o incremento dos meios de comunicação, além de uma posição ortodoxa em relação à circulação monetária. Com tais idéias, Murtinho seria um crítico das políticas pró-industrialização baseadas no protecionismo estatal, que segundo ele acabavam criando "indústrias artificiais". As "indústrias naturais", no seu entender, seriam aqueles empreendimentos que conseguiram viabilidade sem as interferências do poder público, sendo mais adequadas para a realidade nacional as indústrias agrícolas. Na verdade, Murtinho não era propriamente um opositor do desenvolvimento industrial do Brasil, mas tão somente das indústrias que só poderiam

existir com base na criação de um ambiente artificial pela intervenção estatal; como liberal ortodoxo, defendia a posição do Brasil na divisão internacional do trabalho, que na troca desigual deveria comparecer com produtos primários. As idéias econômicas de Joaquim Murtinho seriam expostas pela primeira vez em um relatório de 1878, apresentado ao diretor da Escola Politécnica, o visconde do Rio Branco, onde figurava a condenação à interferência do governo na economia.

Em sua trajetória, Joaquim Murtinho também se destacou como homem de negócios, com atividades bancárias e ligadas à indústria ervateira no Mato Grosso. O novo regime republicano favoreceu o desenvolvimento de empreendimentos industriais, ligados ao incremento da infraestrutura nacional, fazendo concessões públicas a determinados grupos econômicos para que estes explorassem a construção de linhas férreas através do Decreto n° 862, de 16 de outubro de 1890. A família Murtinho foi favorecida por esse decreto, como pode ser observado no parágrafo 4º do artigo 1º, que concedeu ao engenheiro Francisco Murtinho e ao Banco Construtor do Brasil o direito de construir e explorar uma estrada de ferro que partiria de Catalão, passando por Goiás, Cuiabá e chegando até a área limítrofe com a Bolívia. A família Murtinho também se tornaria proprietária do primeiro estabelecimento de crédito do Mato Grosso, o Banco Rio e Mato Grosso, com sede na capital da República e presidido por Joaquim Murtinho. Sob a gestão de Murtinho, não sem sua influência política no estado, o Banco Rio e Mato Grosso comprou em 1892 as ações da indústria ervateira de Tomás Laranjeiras, um dos pioneiros no ramo e possuidor do quase monopólio da produção local. Segundo a historiadora Nícia Vilela Luz, é provável que a ambição da família Murtinho e a ação de Joaquim Murtinho tenham sido decisivas para que Laranjeiras decidisse passar as ações daquele lucrativo empreendimento. Para controlar o negócio, criou-se a Companhia Mate Laranjeira, com o capital parcelado em 15 mil ações, que valiam 100 mil réis cada uma, das quais 14.540 pertenciam ao banco da família Murtinho.

O início da República foi marcado no âmbito da economia pelo Encilhamento, política que, levada a cabo pelo ministro da Fazenda do governo de Deodoro da Fonseca, Rui Barbosa, consistiu na descentralização das emissões monetárias – dividindo o país em três regiões bancárias e multiplicando os bancos emissores, com a substituição do lastro-ouro pelos títulos da dívida federal –, inspirada na experiência financeira norte-americana. O fim do

trabalho escravo e a introdução do trabalho livre, também impulsionado pela imigração de europeus para a lavoura cafeeira, implicavam a necessidade de expansão do papel-moeda em circulação, e já em 1888 foi aprovada uma reforma monetária para dar cabo desse problema. Entretanto, foi só com o novo regime republicano que foram dadas as condições políticas para a implementação dessas mudanças. A essa expansão do sistema bancário também esteve ligada a nova lei sobre sociedades anônimas, através do Decreto nº 164, de 1890, pelo qual as empresas, com apenas 10% do seu valor depositado, poderiam constituir uma sociedade e lançar seus títulos na Bolsa de Valores. Como é bastante conhecido, um dos resultados de tal política econômica foi uma escalada da inflação e uma onda de especulação na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro durante o biênio de 1890-1891, já que muitas empresas foram criadas apenas para que seus títulos fossem negociados. O que é certo é que, também à época, muitos foram os opositores da política do Encilhamento, sendo patente o caso de Joaquim Murtinho. De qualquer modo, assistia-se também a uma valorização do café no mercado internacional que garantiu os lucros do setor interno agrário-exportador.

SENADOR E MINISTRO

Com o advento da República, teve também início a ascensão política de Joaquim Murtinho, que em 1890 foi eleito para representar Mato Grosso no Senado Federal, no contexto de elaboração da nova carta constitucional. Sua atuação pautou-se no sentido de dotar o Executivo federal de condições para arrendar estradas de ferro de propriedade da União e na aplicação dos recursos provenientes dessas operações no resgate do papelmoeda de curso-forçado.

Quando o presidente Prudente de Morais, empossado em 15 de novembro de 1894, se afastou da presidência por motivo de doença em novembro de 1896, o vice-presidente Manuel Vitorino Pereira convidou Joaquim Murtinho para assumir a pasta da Indústria, Viação e Obras Públicas, o que ocorreu no dia 20 daquele mês. Um parecer escrito por ele no Senado para a Comissão de Obras Públicas e Empresas Privadas teria impressionado positivamente Manuel Vitorino, que elogiou suas idéias "avançadas" sobre a "incapacidade do Estado como administrador e explorador industrial". O ano em que assumiu a pasta ministerial coincidiu com o início da crise internacional do mercado do café, que deteriorou

ainda mais as condições econômicas no país. O relatório que Murtinho escreveu sobre sua participação na pasta – que só deixou em 1º de outubro de 1897, já estando Prudente de Morais de volta ao governo – é uma importante fonte para observar seus pontos de vista sobre a política econômica que vinha sendo praticada. Havia nele muitas condenações à prática do emissionismo desenfreado, particularmente pelo fato de estar ligado ao desejo de criar "indústrias artificiais". Murtinho condenava, caracterizando-a como "errônea" e "antissocial", a idéia de que a grandeza do país dependia sobretudo de sua libertação em relação aos produtos fabricados no estrangeiro. Denota-se em tal documento o espírito antiindustrialista do autor, contrário a qualquer tipo de protecionismo, além da visão extremamente negativa do que foi o Encilhamento.

Os efeitos inflacionários legados pelo Encilhamento se combinariam à queda do preço do café no mercado internacional em 1896 (gerando a primeira crise de superprodução do produto no Brasil), aprofundando as dificuldades econômicas da jovem República brasileira. Ao mesmo tempo, alguns compromissos herdados desde os tempos do Império já vinham dificultando a possibilidade de o país continuar mantendo o serviço da dívida externa, que consistia basicamente no pagamento dos juros e amortizações de empréstimos — aliado ao pagamento de subsídios da garantia de juros destinados aos proprietários de empresas ferroviárias, em sua maior parte estrangeiros, franceses e ingleses. Segundo esses acordos, tais pagamentos deveriam ser feitos em ouro (ou em divisas conversíveis). Desde meados dos anos 1850 os superávits comerciais crescentes haviam permitido que o país honrasse tais compromissos, mas a partir de 1894 iniciou-se um período de declínio dessas contas, e o Brasil não conseguiu mais cobrir os gastos do serviço da dívida. Com o desenvolvimento de tais elementos, tornou-se premente para o novo regime renegociar as condições com as quais o país mantinha seus compromissos com os credores internacionais.

Foi então que o governo de Prudente de Morais, através do ministro da Fazenda Bernardino Campos, chegou a sondar a Casa Rotschild, um dos maiores credores do país, sobre a possibilidade de suspensão do pagamento da dívida externa. Contudo, um representante de outro importante credor, o London & River Plate Bank, veio à capital federal para apresentar ao governo brasileiro um plano para manter os compromissos do Brasil com o pagamento da dívida. Tal plano foi modificado a partir das contribuições do

ministro da Fazenda e do presidente eleito Campos Sales, que, após a eleição realizada em março de 1898, viajou à Europa para discutir o mesmo tema com os banqueiros ingleses e alemães. Em tais negociações também teve importância a atuação de Rodrigues Alves, que por duas vezes já havia ocupado a pasta da Fazenda (de novembro de 1891 a agosto de 1892, na primeira vez, e entre novembro de 1894 e novembro de 1896, na segunda) e também por duas vezes presidiu a Comissão de Finanças do Senado (de maio de 1893 até novembro de 1894, e entre agosto de 1897 e dezembro de 1899), experiência que lhe garantiu fácil trânsito junto aos credores ingleses, particularmente a Casa Rotschild.

O resultado de tais negociações foi o *Funding loan*, o primeiro plano de consolidação da dívida externa brasileira, calçado em um saneamento financeiro que visava, em primeiro lugar, o resgate do papel moeda. Nesse sentido, implicava o controle das emissões para garantir o restabelecimento do equilíbrio financeiro da União, diminuindo as despesas públicas e reformando a legislação tributária. Pelo acordo, as amortizações da dívida externa ficariam suspensas até junho de 1911. Os juros da dívida externa e das dívidas resultantes da construção de ferrovias seriam pagos pelos *funding bonds*, títulos-ouro lastreados pelo crédito aberto por Londres ao Brasil, no valor de 10 milhões de libras esterlinas. Mas, para conseguir tal empréstimo, o governo brasileiro teve de hipotecar as rendas da Alfândega do Rio de Janeiro e de outros pontos do país. Ainda segundo o acordo, a partir do ano de 1899 o Brasil depositaria o equivalente ao seu valor, em papel-moeda, no London & River Plate Bank, London & Brasilian Bank e no Banco Alemão, que se encarregariam de incinerar as cédulas recolhidas.

Iniciado o governo Campos Sales em 15 de novembro de 1898, Joaquim Murtinho foi nomeado ministro da Fazenda. À frente da pasta, cumpriu à risca os termos do acordo, apesar das fortes pressões oriundas dos setores pró-industrialização. De outra parte, as idéias econômicas de Murtinho estavam em pleno acordo com os termos do *Funding loan*, baseado em princípios ortodoxos de equilíbrio monetário, como já havia demonstrado em seu *Relatório do Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas* (1897). Celso Furtado, em *Formação econômica do Brasil*, aponta que Murtinho também foi influenciado pelo livro de J. P. Wileman, *Brazilian Exchange*, uma das primeiras análises objetivas do desequilíbrio externo da economia brasileira.

As medidas adotadas por Murtinho ampliaram a recessão econômica, aumentando sua

impopularidade ao longo da gestão. Em 1900 houve uma crise bancária resultante da suspensão dos pagamentos pelo Banco da República, gerando em setembro um processo deflacionário. Entre novembro e dezembro de 1901, o ministro da Fazenda foi alvo de forte polêmica provocada pela publicação de uma série de artigos do engenheiro e industrial carioca Luís Rafael Vieira Souto no jornal *Correio da Manhã*. Vieira Souto lançava mão da teoria econômica latina para polemizar com a ortodoxia de Murtinho. Enquanto este defenderia o equilíbrio entre o meio circulante e a produção de riqueza, Vieira Souto enfatizava a velocidade da circulação monetária e ironizava o fato de as idéias econômicas do seu interlocutor serem baseadas em David Hume, Adam Smith e Jean Baptist Say, autores considerados ultrapassados pelo industrial carioca.

Em setembro de 1902 Murtinho deixou o ministério para concorrer ao Senado por seu estado natal, sendo consagrado nas urnas. Exerceu a vice-presidência da Casa de 1905 a 1906, quando renunciou por discordar da criação da Caixa de Conversão, mecanismo de política cambial de defesa do café que contrariava seus princípios liberais ortodoxos, representando uma forma de intervenção direta do Estado na economia. Reeleito para o Senado em 1907, ocuparia sua cadeira até o fim da vida. Durante seu último mandato, participou da Comissão de Finanças do Senado em 1908, 1910 e 1911 e, a pedido do presidente Hermes da Fonseca (1910-1914), chefiou em 1910 a delegação brasileira à 4ª Conferência Internacional Americana em Buenos Aires.

INFLUÊNCIA EM MATO GROSSO

Foi por sua atuação no Rio de Janeiro, e principalmente no Ministério da Fazenda, que Joaquim Murtinho ampliou de modo significativo seu raio de ação, influindo na política mato-grossense de forma decisiva ao lado de seus dois irmãos, Manuel Murtinho e José Murtinho. A preeminência dos Murtinho fora do estado de Mato Grosso durante a Primeira República só rivalizou com o prestígio político do senador Antônio Azeredo. Mesmo os governadores que alcançaram destaque no estado e tiveram trânsito junto ao governo federal não lograram atingir o mesmo patamar de importância. A família caracterizava muito bem uma parcela das elites mato-grossenses que definiam como seu campo de ação política privilegiado a proximidade com o governo federal. Ao mesmo tempo em que possuíam uma sólida base de apoio no estado, esses grupos se utilizavam dos

aportes financeiros e humanos do poder federal para definir o quadro político estadual.

Joaquim Murtinho influiu a distância na política de Mato Grosso e foi co-responsável, ao lado de Antônio Azeredo e de Generoso Ponce, pela deposição do presidente do estado Antônio Maria Coelho, que em 15 de fevereiro de 1891 foi substituído, por decisão do presidente da República Deodoro da Fonseca, pelo coronel Frederico Sólon. Em 1899 rompeu com o antigo aliado Generoso Ponce e, juntamente com Antônio Pais de Barros, conhecido como Totó Pais, fez-lhe ferrenha oposição, vencendo-o no confronto que culminou com o cerco da Assembleia Legislativa em Mato Grosso e a eleição de Antônio Pedro Alves de Barros para a presidente do estado. Já no ano de 1906, em face do reatamento de relações com Ponce, apoiou a luta armada contra Totó Pais, embate que culminou com o assassinato do governador.

Faleceu no Rio de Janeiro, no dia 18 de novembro de 1911.

Em sua produção bibliográfica destacam-se o *Relatório do Ministério da Indústria*, *Viação e Obras Públicas* (1897) e os *Relatórios do Ministério da Fazenda* (1899, 1890 e 1891).

Demian de Melo/ João Edson Fanaia

FONTES: ABRANCHES, J. Governos; BULHÕES, A. Ministros; CARDOSO, F. Dos governos; CASTRO, A.; CASTGNINO, A. Senado; CORRÊA Filho, V. Joaquim; FANAIA, J. Elites; FARIA, F. Aparte; FARIA, F. Joaquim Murtinho (v.1); FARIA, F. Os vícios; FURTADO, C. Formação; LEITE NETO, L. Catálogo biográfico; LUZ, N. Joaquim (p.21-66); MIN. FAZ. Ministros; PÓVOAS, N. Galeria; PRADO JR., C. História; SZMRECSÁNYI, T. Origens (p.5-22).